



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, venho submeter à deliberação deste Ilustre Plenário o presente Projeto de Lei de minha lavra, que tem por objetivo denominar o anexo do Novo Prédio da Câmara Municipal de “CARLOS CORRÊA LIMA - CARLÚCIO”.

A iniciativa tem por objetivo principal homenagear o grande homem “CARLÚCIO”, que nos deixou recentemente, o qual merece de nós todas as homenagens diante de tantas realizações em benefício de Ananindeua, enquanto esteve neste mundo presente entre nós.

O ex-Vereador Carlúcio faleceu no dia 10 de junho/2024, aos 81 anos. Foi vereador por oito mandatos. Seu último mandato terminou em 2020 e após isso se aposentou da vida pública.

Sua partida nos deixa profundamente consternados, diante de tantas realizações, principalmente em prol das pessoas mais necessitadas. Era incansável e estava sempre pronto a atender situações de fragilidade social e de emergência em saúde que não podiam esperar, o que se constata pelo depoimento de inúmeras pessoas atendidas pelo ex-Vereador.

A bela pessoa que foi o ex-Vereador Carlúcio se resume no depoimento de seus familiares, diante sua partida:

"Nós, da família, queremos agradecer a todas as orações. Agora, o nosso guerreiro, Carlúcio, que usava uma toalha como capa, uma sandália como coturno e uma cadeira como tanque, está descansando. Obrigado, meu pai, por tudo, teu exemplo marcará vidas", disse Elias Lima, um de seus filhos.

Mesmo não sendo jovem, tinha muita energia para gastar em prol do povo de Ananindeua, cidade da qual tanto se orgulhava de pertencer e deixou um legado sem igual, tanto no que tange a postura como pai, chefe de família e de pessoa bem quista, em seu círculo de amizades e no âmbito da sociedade em geral, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Município, como homem público, Vereador desta Casa de Leis, o que certamente resultará em bons frutos para todos cidadãos e cidadãs.

Por se tratar o assunto posto à colação de interesse público e por ser justa a homenagem ao ex-Vereador Carlúcio, aguardamos a aprovação, *in totum*, por Vossas Excelências, na forma em que é apresentado.





Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

PROJETO DE LEI Nº /2024

Denomina de “CARLOS CORRÊA LIMA – CARLÚCIO” o ANEXO DO NOVO PRÉDIO da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “CARLOS CORRÊA LIMA – CARLÚCIO” o Anexo do Novo Prédio da Câmara Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, em de junho de 2024.

Vereador Rui Begot da Rocha

Nº PROC.: 00000 - PLL 060/2024 - AUTORIA: Ver. Rui Begot
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A3716F10A0E539085DE2BED090AD8FC5

